

Termo Aditivo Contratual nº 01/2024:

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 03/2023

Pelo presente instrumento, de um lado a Câmara Municipal **de Aracitaba**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 19.775.691/0001-23 com sede na Travessa Santa Cecília, nº 21, centro, CEP 36255-000, Aracitaba-MG; neste ato representada pelo seu Presidente **JORGE RAIMUNDO REZENDE BRAGA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 610.688.936-91, CI nº M-6.273.798, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **LINO ASSESSORIA EM CONTABILIDADE E GESTÃO PÚBLICA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 17.319.935/0001-38, com sede à Rua Pedro Tafuri, nº 45 – Centro, Desterro do Melo- MG, neste ato representada por seu sócio **MARCONE DE CARVALHO LINO**, CNH 017744053520, CPF 031.256.576-36, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, ajustam entre si este Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços de execução contábil, planejamento e gestão financeira, planejamento orçamentário e realização das prestações de contas (SISCOM, SICONF, REINF – Dec. REC. Federal -, RAIS, INVENTÁRIO e DCTF), mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Quarta e Sexta do Contrato nº 03/2023, cujo prazo de vigência prorrogar-se-á até o dia 31 de dezembro de 2024 e preço do serviço será de R\$ 39.930,00 (trinta e nove mil e novecentos e trinta reais) no exercício de 2024, sendo dividido em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 3.630,00 (três mil e seiscentos e trinta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes da aplicação do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01.031.0002.2004 - Manutenção das Despesas Secretaria da Câmara
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato, fazendo este Termo parte integrante e complementar daquele, para que juntos produzam um só efeito.

E assim, por estarem, justas e acordadas as partes firmam o presente termo em duas vias de igual teor e forma com testemunhas instrumentárias, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Câmara Municipal de Aracitaba, 22 de janeiro de 2024.

Jorge Raimundo Rezende Braga
Presidente da Câmara

Marcone de Carvalho Lino
Contratado

Testemunhas: 1- _____
CPF nº

2 - _____
CPF nº

